



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.548, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Reenquadra a servidora Cristiane Junqueira Prata no cargo de Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora **Cristiane Junqueira Prata**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIB, a partir de 14/03/2022, na função gratificada de Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar, Padrão FG1, Nível IIB, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.325/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de Março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos